Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2688 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 11 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

Acordo no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.403.510 - MG (2018/0308400-1)

RELATOR	**:**	**MINISTRO RAUL ARAÚJO**
REQUERENTE	:	JBS S/A
ADVOGADOS	:	ANTÔNIO CARLOS FARDIN - SP103137
		RAQUEL CARVALHO MENDES CALDAS E OUTRO(S) - MG128488
		RODRIGO PINHEIRO BARBOSA - MG150688
		VERONICA TAVARES LEITE - MG163797
		ALICE DE OLIVEIRA FARIA - MG173496
		ARIANE PRISCILA COUTINHO DOS SANTOS - SP302030
		GABRIELA CARR - MG168326
REQUERIDO	:	RJ BOTELHO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADOS	:	MAURÍCIO PRADO FERREIRA E OUTRO(S) - MG060242
		WELLINGTON RIBEIRO FERREIRA - MG083165
		JULIANA CRISTINA NASCIMENTO - MG121061

DECISÃO

Em razão do acordo celebrado entre as partes, conforme noticiado por meio da petição de fls. e-STJ 708/711, julgo prejudicado o presente recurso pela superveniente perda de seu objeto, com fundamento no artigo 34, XI, do RISTJ.

Feitas as anotações de praxe, determino a remessa dos autos ao douto juízo de origem, ao qual compete a homologação do aludido acordo.

Publique-se.

Brasília, 06 de junho de 2019.

MINISTRO **RAUL ARAÚJO**
Relator